

LEI Nº. 8139/10
DE 22 DE JUNHO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1969 de 16/07/10

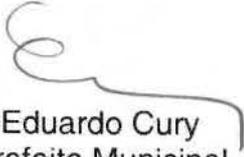
Denomina a Rua 05 do Loteamento Jardim Santa Edwiges, de Rua Silvio Fernandes Romão.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

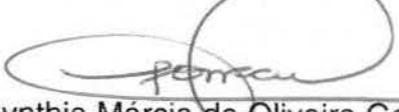
Art. 1º. Fica denominada de Rua Silvio Fernandes Romão a Rua 05 do Loteamento Jardim Santa Edwiges.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de junho de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois
mil e dez.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 121/10 de autoria do Vereador Walter Hayashi)